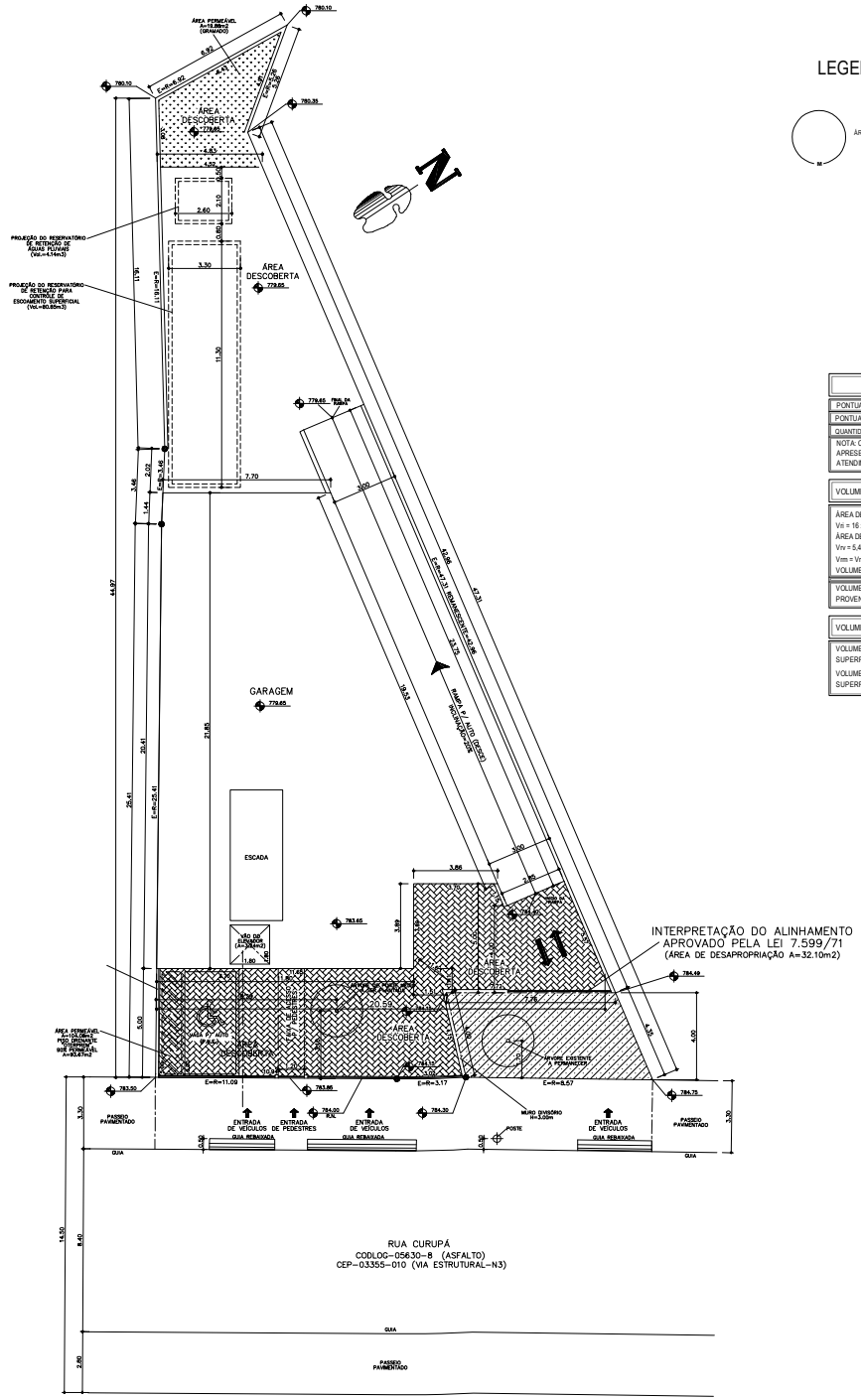

LEGENDA

ÁRVORE DE MÉDIO PORTE

QUOTA AMBIENTAL

PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QUOTA AMBIENTAL	0,34
PONTUAÇÃO PROJETADA DA QUOTA AMBIENTAL	0,34

QUANTIDADE DE ESPÉCIE ARBÓREA PROJETADA = 01 PORTE MÉDIO

NOTA: CIÊNCIA NO ATENDIMENTO DO ART. 84 DA LEI 16.402, QUANTO A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO A CADA 2 ANOS DEMONSTRANDO ATENDIMENTO AO PROJETO APROVADO.

VOLUME DE RESERVATÓRIOS PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

ÁREA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (ACi) = 142,24m²
Vri = 16 x ACi = 2.275,84 Lts
ÁREA DE COBERTURA VERDE (ACv) = NÃO SE APLICA
Vrv = 5,40 x ACv = NÃO SE APLICA
Vrm = Vri + Vrv = NÃO SE APLICA
VOLUME ADOTADO EM PROJETO= 2.700,00Lts

VOLUME MÍNIMO DO RESERVATÓRIO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PROVENIENTES DE COBERTURAS VERDES Vrm = NÃO SE APLICA

VOLUME DE RESERVATÓRIOS DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL

VOLUME DO RESERVATÓRIO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA CONTROLE ESCOAMENTO SUPERFICIAL = 3.540,00 Lts

VOLUME DO RESERVATÓRIO PROPOSTO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL = 9.240,00 Lts

QUOTA AMBIENTAL

FOLHA ÚNICA

ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA P/ USO COMERCIAL
ASSUNTO

PANG SHIH HONG
HU YIN PING
PROPRIETÁRIOS

RUA CURUPÁ, s/n
46ª SUBDISTRITO, DISTRITO VILA FORMOSA
LOCAL

ESTRUTURAL-N3
CAT. VIA

nR/nR1-15
CAT. USO/RUB. CAT. USO

nR1-15:
SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E GUARDA DE BENS MÓVEIS DE PEQUENO PORTE
GRUPO DE ATIVIDADE

AF-ZC/PA-6
ZONA DE USO

05248-5/03414-010
CONTRIBUINTES 054.158.0136-7/0048-4 CODLOG/CEP 05630-8/03355-010

ESCALA 1:100

SITUAÇÃO S/ESCALA

R. CURUPÁ
R. BARÃO DE MONTE SANTO
R. BARÃO DE MONTE SANTO
R. CURUPÁ
R. BARÃO DE MONTE SANTO
R. CURUPÁ
R. BARÃO DE MONTE SANTO
R. CURUPÁ

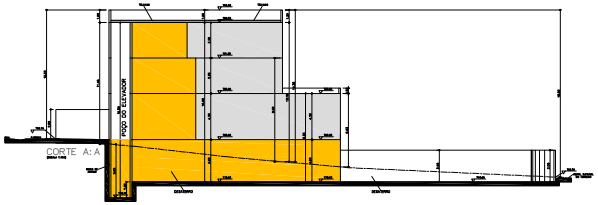

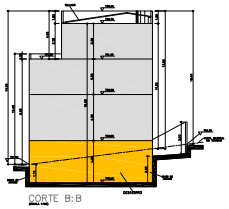

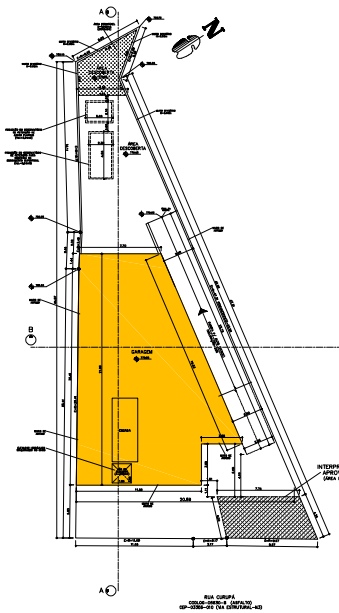

PLANTA DO SUBSOLO

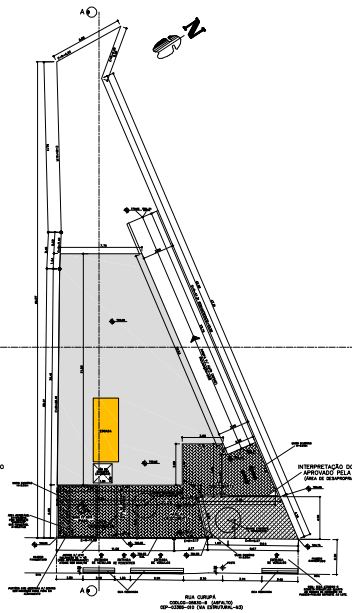

PLANTA DO PAV. TERREO

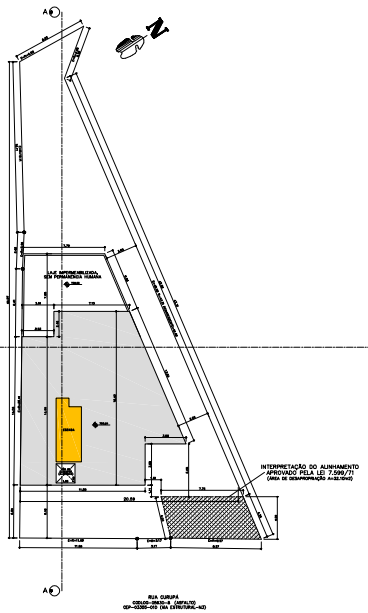

PLANTA DO 1º PAVIMENTO

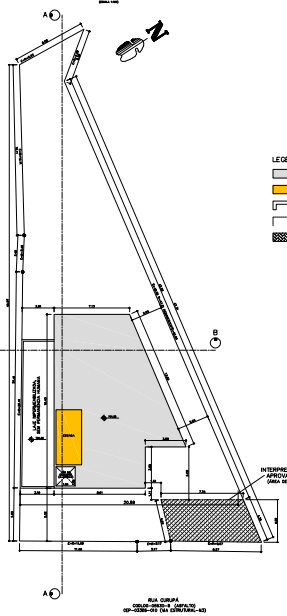

PLANTA DO 2º PAVIMENTO

LEGENDA:

- A CONSTRUIR COMPUTÁVEL
- A CONSTRUIR NÃO COMPUTÁVEL
- PAREDES GRAUS, SUJEIRA, PINTURA
- PAVIMENTO DE ALVENARIA CONVENCIONAL
- ÁREA PERMEÁVEL (ATERRADA) REVESTIMENTO DE GRAMA

QUADRO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO (VIGENTE A PARTIR DA PREMISSA 32/2000-SEMPLA)			
TIPO	AUTOMÓVEIS		
	EXIGIDAS	PROPOSTAS	
		COBERTAS	DESCOBERTAS
AUTOMÓVEIS	08	08	———
PESSOA COM DEFICIÊNCIA	01	01	———
MOTOS	02	———	02
BICICLETAS	02	———	02
ÔNIBUS	01	01	———

QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (VIGENTE NÃO NA PREMISSA 32/2000-SEMPLA)	
•MACROÁREA	DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA
•MACROÁREA	DE QUALIFICAÇÃO DA URBANIZAÇÃO
•ZONA DE USO	AF-22
•PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	PA-6
•ÁREA DO TERRENO	C=R=20M,L1=L2 REMANESCENTE=982.04 m2
•ÁREA DE PROJEÇÃO MÁXIMA = 393.43m2	
•ÁREA DE PROJEÇÃO DO PROJETO = 298.63m2	
•TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA DA ZONA = 70%	
•TAXA DE OCUPAÇÃO PROJETADA = 45.48%	
•COEF. DE APROVEITAMENTO BÁSICO = 1.00	
•COEF. DE APROVEITAMENTO MÁXIMO = 3.00	
•COEF. DE APROVEITAMENTO PROJETADO=0.9989	
•ÁREA COMPUTÁVEL DO PROJETO = 981.41 m2	
•ÁREA NÃO COMPUTÁVEL = 296.99 m2 (C.A.=0.47,46 DA CE 14.054/97)	
•ÁREA NÃO COMPUTÁVEL DA ÁREA NÃO COMPUTÁVEL ADICIONADA NA CE 14.054/97 = 44.52M. (C.A.=0.07 DA CE 14.054/97)	
•ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO PROJETO =857.39m2	
•TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA = 20%	
•TAXA DE PERMEABILIDADE PROJETADA = 20.20%	
•ÁREA PERMEABILIDADE MÍNIMA = 112.41 m2	
•ÁREA PERMEABILIDADE PROJETADA = 113.55 m2	
•PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QA = 0.34	
•PONTUAÇÃO PROJETADA DA QA = 0.34	
•QUANTIDADE DE CIPÓIS ARBÓREA PROJETADA = 1 DE PORTE MÉDIO. (ART. 8º DA LEI 11.918 DA OBRIGATORIEDADE DE PLANTIO QUANTO DA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO A CASA 2 ANOS DEMONSTRANDO ATENDIMENTO AO PROJETO APROVADO.	
•VOLUME DE RESERVATÓRIOS PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL (ÁREA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (AC) = 742.24m2	
V= 0 18xAC= 2.275.84 L	
VOLUME ADOTADO EM PROJETO = 2.700.00 L	
•VOLUME DE RESERVATÓRIOS DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL: VOLUME DE RESERVAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL = 3.240,00 L	
VOLUME DE RESERVAÇÃO PROPOSTO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL = 3.240,00 L	
VAZÃO MÁXIMA DE SAÍDA DO LOTE = 0.50 L/s	
VAZÃO PROPOSTA DE SAÍDA DO LOTE = 0.05 L/s	

QUADRO DO TERRENO REMANESCENTE
•ÁREA REMANESCENTE = 982.04m2
•ÁREA DE PROJEÇÃO MÁXIMA = 393.43m2
•ÁREA DE PROJEÇÃO DO PROJETO = 298.63m2
•TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA DA ZONA = 70%
•TAXA DE OCUPAÇÃO PROJETADA = 45.48%
•COEF. DE APROVEITAMENTO BÁSICO = 1.00
•COEF. DE APROVEITAMENTO MÁXIMO = 3.00
•COEF. DE APROVEITAMENTO PROJETADO=0.9989
•ÁREA COMPUTÁVEL DO PROJETO = 981.41 m2
•TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA = 20%
•TAXA DE PERMEABILIDADE PROJETADA = 20.20%
•ÁREA PERMEABILIDADE MÍNIMA = 112.41 m2
•ÁREA PERMEABILIDADE PROJETADA = 113.55 m2

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ÁREAS – DENTRO DA LEI			
TERRENO			982.04m2
PAVIMENTO	A CONSTRUIR (m2)		TOTAL
	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	
SUBSOLO	———	296.99	296.99
TÉRREO	297.63	14.00	311.63
1º AVIMENTO	298.63	13.00	311.63
2º PAVIMENTO	185.15	13.00	198.15
SUBTOTAL	981.41	336.99	1.318.40
TOTAL	981.41		
T.O. = 45.48%		C.A. = 0.9989	

QUADRO DE LOTAÇÃO E ESTACIONAMENTO (NORMA 9.190 DE 23 JUNHO DE 1986)		
PAVIMENTOS	LOTAÇÃO (PESSOAS)	ESTACIONAMENTO (UM. DE PASSAGEIRO)
TÉRREO	50	100
1º PAVIMENTO	50	50
2º PAVIMENTO	15	50
TOTAL	65	200

NOTAS :

O PROJETO ATENDE AO DISPOSTO:
- NA LEI 10.246/2001 E DECRETO 57.776/2017 (ISS).
- NA LEI 10.405/2001 E DECRETO 51.001/2010 (IPTU).
- NA LEI 14.678/2011 (ISS).
- NA PORTARIA MTE/SSST/01 RELATIVO DE NORMAS DE EXECUÇÃO DO PAINEL PÚBLICO (ELETRICIDADE).
- NA LEI 10.295/2001 QUANTO À PROIBIÇÃO DE PORTÕES E CANCELAS AUTOMÁTICAS.
- NO DECRETO FEDERAL 5.296/2004, ART. 5.2010,2010 E DEC QUANTO À ACESSIBILIDADE.
- A INSTALAÇÃO DE ÔNIBUS DAS CONTENHAMOS DOS 3 DEC.
- A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ESCOTOS VÁLVAS DAS CONTENHAMOS DOS 3 DEC.
- A INSTALAÇÃO DE ÔNIBUS DAS CONTENHAMOS DOS 3 DEC. INSTALAÇÃO E DE REPARADOS LEGAIS DEVIDAMENTE DAS CONTENHAMOS DOS 3 DEC.
- O PROJETO PREVÊ A LIGAÇÃO DE ESGOTO POR CONDUÇÕES ÚNICAS À REDE COLETORA, DEVIDAMENTE DAS CONTENHAMOS DOS 3 DEC. DEVIDAMENTE DAS CONTENHAMOS DOS 3 DEC.
- O PROJETO PREVÊ A LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS À REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA CURUPÁ, DEVIDAMENTE DAS CONTENHAMOS DOS 3 DEC.
- A PROJETO ATENDE AS NORMAS 1 A 6 DO ANEXO 2 DO DECRETO ESTADUAL 47.955/06.
- O PROJETO DA RESERVATÓRIO PARA ACUMULO E REUTILIZAÇÃO E POTÁVEIS, PARA DEVIDAMENTE DAS CONTENHAMOS DOS 3 DEC. DEVIDAMENTE DAS CONTENHAMOS DOS 3 DEC.
- O PROJETO DO RESERVATÓRIO PARA DESCARTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA DEVIDAMENTE DAS CONTENHAMOS DOS 3 DEC. DEVIDAMENTE DAS CONTENHAMOS DOS 3 DEC.
- A PROJETO ATENDE AS NORMAS DE CUMPRIMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA DEVIDAMENTE DAS CONTENHAMOS DOS 3 DEC. DEVIDAMENTE DAS CONTENHAMOS DOS 3 DEC.
- O